CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2018.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 195, § 2º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 37/2018.

EMENDA MODIFICATIVA:

Fica alterado o disposto no artigo 1º do Projeto de Lei nº 37/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Salvador o Dia da Dança Afro, a ser comemorado anualmente no dia 12 de outubro.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2018.

Sílvio Humberto
Vereador - PSB

F-PL-010-02